

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 08/2022

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

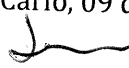
“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS PROMOVAM ESTUDOS PARA QUE SEJA COLOCADO UMA CERCA AO REDOR DO PARQUINHO INFANTIL DA CRECHE SONHO INFANTIL, BEM COMO REALIZADA A REFORMA DO GINÁSIO E FEITO TAMBÉM A TROCA DE AR CONDICIONADO DAS SALAS DA RO REFERIDO EDUCANDÁRIO”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

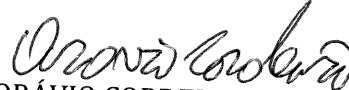
Monte Carlo, 09 de Março de 2022.


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Autor

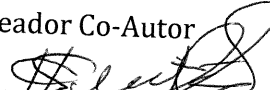

DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor

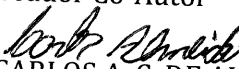

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Co-Autor


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Co-Autor


ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Co-Autor


OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor


CLEITON A. C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor


CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor


JOCEMAR A. RAMOS
Vereador Co-Autor